

ID: B670A35959A14

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Beronisa Leopoldina de Sousa nº18
Pedro Laurentino- PI

Posse Suplente nº 01/2023

Pedro Laurentino, 02 de maio de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, **MARIELIA COSTA RODRIGUES**, compareceu perante o Prefeito Municipal e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais membros do Conselho, para exercer em caráter temporário, durante 5 (cinco) meses período de férias dos Conselheiros titulares as atribuições inerente ao cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período correspondente a 02/05/2023 a 02/10/2023, comprometendo-se a cumprir as atribuições previstas na Lei Municipal número 004/2017 de 15 de março de 2017 e no artigo 136 da Lei Federal número 8.069/1990 de 13 de julho de 1990. Estando apto a tomar posse, foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e posse, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

LEONCIO LEITE DE SOUSA
Prefeito Municipal
TAMARA OLIVEIRA COSTA
Presidente do CMDCA
MARIELIA COSTA RODRIGUES
Conselheira tutelar

ID: 4BB46B3143F24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 042/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FECHADURA, FERROLHO, ROLDANA, PORTAS E JANELAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: T C DA SILVA – ME

CNPJ: 43.584.673/0001-49

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2023.

Altos (PI), 02 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 9FD5589697664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 028/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FECHADURA, FERROLHO, ROLDANA, PORTAS E JANELAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **T C DA SILVA – ME, CNPJ: 43.584.673/0001-49** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 02 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 27302001EE6B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº085/2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 0980/2023 de 24 de Abril de 2023.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, **JOSÉ DANCHE DE ARAÚJO JÚNIOR**, Portador do CPF: 453.456.353-15, Ocupante do cargo de MÉDICO lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.05.2023 a 30.06.2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 02 DE MAIO DE 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:7878961336
8Digitally signed by MAXWELL
PIRES FERREIRA:7878961336
Date: 2023.05.02 10:43:02
+05'00'Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de AltosCentro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima nº 4400 G - B Lote 1
CNPJ: 06.554.794/0001-11 / CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí - WhatsApp: (085) 9.9488.5428